



Of. Gab. 380/2019

Guaíba, 24 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 069/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 248/2019**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1)Quais medicamentos estão em estoques e quais estão em falta na farmácia básica municipal? 2)Por quais motivos a maioria dos medicamentos (usuais e de uso contínuo) estão em falta no nosso município? 3)Quais medidas estão sendo tomadas para solucionar a atual falta de medicamentos? 4)De que forma é organizada a entrada e a saída dos medicamentos (controle)? 5)Como está a organização entre a parte que é responsabilidade do município e a parte que é responsabilidade do Estado?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

01) A farmácia municipal de Guaíba dispensa cerca de 100 medicamentos diferentes à população. Hoje estão em falta os seguintes medicamentos: albendazol suspensão, carbonato de lítio, cefalexina suspensão, ciprofloxacino, ibuprofeno gotas, levodopa + carbidopa, metildopa, clomipramina, cálcio, loratadina, enalapril e hidroclorotiazida, sendo esses dois últimos adquiridos gratuitamente na farmácia popular.

02) Não se pode dizer que a maioria dos medicamentos estão em falta, muito pelo contrário, medicamentos essenciais para doenças agudas, inclusive da época (inverno), e medicamentos para doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão, por exemplo), encontram-se disponíveis na farmácia municipal.

03) Os medicamentos que encontram-se em falta já foram comprados e estão aguardando a entrega. Todos os medicamentos são comprados conforme orienta a assistência farmacêutica onde as etapas de programação (quanto e quando comprar) e aquisição (como comprar) dá-se de forma planejada, garantindo um estoque de segurança. As faltas muitas vezes ocorrem devido a atrasos nas entregas por diversos motivos, como por exemplo, realinhamento de preço e falta de matéria-prima na indústria.

04) As movimentações de estoque são todas registradas por sistema informatizado. A entrada se dá com nota fiscal e ordem de compra. A saída se dá mediante receita médica para os pacientes e distribuição para as unidades, mensalmente conforme solicitação destas.

Ao

Exmo. Srº.

Verº. Antonio Arilene Pereira

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CM.M.N.GUAIBA/REQUERIMENTO 248/Jun/2019 16:41 010223
REQ 248/2019 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011676 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 86440296BDDCC72767E413E624EDD6A1B

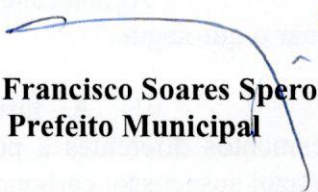




05) A assistência farmacêutica é dividida em componentes. O componente básico é responsabilidade do Município, as respostas acima referem-se a esse componente. O componente especializado é responsabilidade do Estado, tem a aquisição de medicamentos, protocolos, fluxos, sistema, tudo organizado por este ente federativo. O Município não tem nenhuma gerência sobre esses medicamentos, bem como sobre os fluxos e protocolos, exceto a responsabilidade de encaminhar a demanda da população ao Estado (o que se dá através de documentos padronizados pelo Ministério da Saúde e Estado) e receber os medicamentos do Estado e entregá-los aos pacientes que possuem processo deferido. As faltas que ocorrem referentes a esses medicamentos são de responsabilidade do Estado, o que muitas vezes é confundido pois a entrega se dá junto à farmácia municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

